



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 25 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1160

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 351/2025)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2025)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 351/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 351, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Trata-se de solicitação de desligamento realizada por candidato do processo seletivo simplificado edital 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado, a pedido, a candidata Iraíldes Pedreira Teixeira do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital 001/2025, conforme consta na solicitação anexa.

Parágrafo Único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos nas datas de suas respectivas saídas descritas na lista do anexo deste decreto, conforme segue.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



ITAPARICA
NOSSA GENTE FAZ HISTÓRIA

Itaparica, 24 de abril de 2025.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ITAPARICA

PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO SELETIVO 2025.

Eu, Isaildes Pedreira Teixeira,
RG 0668923172, CPF. 938.371785-87,
candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo Edital 01/2025, na vaga de
Ed. infantil na Sec. de Educação, venho solicitar
minha desclassificação.

Motivo: Sem motivo horário não ajustado
com as minhas necessidades.

Obs1. Anexar cópia do RG

Atenciosamente,

Isaildes Pedreira Teixeira

Candidato (a)

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e a formação de profissionais da rede do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente e rede SUAS do município de Itaparica-Ba.
Favorecido:	CAPACITANDO REDES CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA
CNPJ / CPF:	22.983.307/0001-92
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	0801 – 2047/2042/2083 - 3.3.90.39.00/3.3.90.35.00 - 1.660/1.500/1.706

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 027/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 25 de abril de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ Nº 09.414.240/0001-07
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 074/2025 **Processo Administrativo:** 109/2025 **Inexigibilidade:** 027/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica. **Contratado:** CAPACITANDO REDES CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA **CNPJ:** 22.983.307/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e a formação de profissionais da rede do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente e rede SUAS do município de Itaparica-Ba. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0801 Ação: 2047/2042/2083 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.35.00 Fonte: 1.660/1.500/1.706. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 25 de abril de 2025.

Jose Elias das Virgens de Oliveira
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 030/2025

A Prefeitura Municipal de Itaparica, através de seu Prefeito REVOGA o **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, mormente no que diz respeito catering e realização de atividades de assistência palco, som, camarim, receptivo e assistência técnica, para os festejos relativos ao calendário municipal, assim como, as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica/BA, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21. O inteiro teor encontra-se disponível no Sistema BLL. Itaparica, 25 de abril de 2025. José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.